PORTARIA N° 19 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 e 279 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 3/01/2018 a 2//1/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 27 de junho/2019 a 26 de julho/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 13 de junho de 2019.

VEREADORA CÉLIA MORAIS

Presidente